

PORTARIA

Nº 1190/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Administrativa, exarado nos autos do processo administrativo de pagamento por indenização nº **6090/2020**;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **4427/2021**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Leandro de Carvalho Lopes, mat.: 6581-1 Ass. Serv. Administrativos;

Membro: Gabriela da Silva Gomes, matrícula: 6060-7, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Priscila Magalhães, matrícula: 72328-2, Chefe Divisão de Primeiríssima Infância.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito